



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 343/2023 - de 14 de Agosto de 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a apuração havida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria sob nº 150/2022, relativa à verificação de eventual ofensa verbal proferida em desfavor do Vereador Paulo César Miyazaki, nas dependências da Câmara Municipal de Assaí, em descumprimento do artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaí;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa que homologa os termos do Relatório Final da Comissão Processante, para no mérito absolver a investigada e proceder ao seu arquivamento

Resolve

- Art. 1º** Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria sob nº 150/2022, devido a decisão de absolver a servidora investigada.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,
aos 14 de Agosto de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/08/23 Edição nº 2497

Assinatura

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal